



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA MICHELE ROSA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE LEI Nº 026 /2025

Dispõe sobre a criação do Centro de Especialidades Clínicas no Município de Maracanaú.

A Câmara de Vereadores de Maracanaú cria:

Art. 1º Fica criado no município de Maracanaú o Centro de Especialidades Clínicas, com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços médicos especializados, com qualidade e eficácia, proporcionando um atendimento mais completo e eficiente à saúde da comunidade.

Art. 2º O Centro de Especialidades Clínicas tem como objetivos:

- Garantir à população de Maracanaú acesso a serviços especializados de saúde com rapidez e qualidade.
- Descentralizar o atendimento especializado, diminuindo a sobrecarga nas unidades de saúde já existentes.
- Promover a saúde preventiva e o diagnóstico precoce de doenças.
- Oferecer uma gama de especialidades médicas e exames especializados.
- Melhorar a qualidade de vida dos munícipes ao proporcionar um atendimento especializado eficaz.

Art. 3º Infraestrutura: O Centro de Especialidades Clínicas deverá contar com salas de atendimento para diferentes especialidades médicas, salas de exame, uma recepção ampla e confortável, acessibilidade para pessoas com deficiência, além de garantir a segurança e a privacidade dos pacientes. Deverá contar com as seguintes especialidades:

- Cardiologia
- Nutrição
- Dermatologia
- Oftalmologia
- Ortopedia
- Neurologia
- Ginecologia
- Urologia
- Endocrinologia

**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – michelerosavereadora@gmail.com**



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

- Reumatologia
- Psiquiatria
- Outras especialidades, conforme a demanda local.

Art. 4º Equipe Profissional: O centro contará com médicos especialistas em diversas áreas, além de enfermeiros, técnicos de enfermagem, atendentes e outros profissionais da saúde.

Atendimento: O serviço será prestado por meio de encaminhamentos das UBSs e também pela demanda espontânea, com um sistema de agendamento eficiente para reduzir as filas e oferecer mais conforto aos usuários.

Benefícios Esperados:

- Redução das filas de espera para consultas e exames especializados.
- Descentralização dos atendimentos, tornando o acesso mais rápido e próximo da população.
- Melhora no diagnóstico e tratamento precoce de doenças, contribuindo para a saúde pública.
- Desafogamento dos hospitais e unidades de urgência, permitindo um atendimento mais eficaz e rápido para casos de maior complexidade.
- Qualificação e especialização dos profissionais de saúde no atendimento à população.
- Promover a capacitação continuada dos profissionais que atuam no Centro de Acolhimento;

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, contratos e termos de parceria com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando à captação de recursos financeiros, materiais e humanos para a implantação e manutenção do Centro de Especialidades Clínicas.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de fevereiro de 2025.

*Michele Duarte Rosa Araújo
(Michele Rosa)*



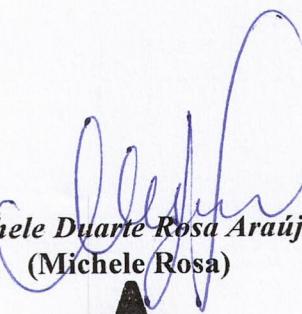
**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – michelerosavereadora@gmail.com**



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O município de Maracanaú tem mostrado um crescimento significativo em sua população e, com isso, uma demanda cada vez maior por serviços de saúde. Embora as Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenhem um papel essencial no cuidado primário, muitos pacientes necessitam de atendimentos especializados para o diagnóstico e tratamento de doenças específicas. No entanto, muitos desses atendimentos ainda são realizados de forma insuficiente ou com grandes filas de espera.



Michele Duarte Rosa Araújo
(Michele Rosa)



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – michelerosavereadora@gmail.com